



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201413666

Código MEC: 978755

Código da Avaliação: 117655

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE PESCA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 13/03/2015 04:33:10

Período de Visita: 15/04/2015 a 18/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Alzira Miranda de Oliveira (60619694220) -> coordenador(a) da comissão

Eliano Vieira Pessoa (71303766353)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA é uma Instituição de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público – federal, com sede e foro em Santarém-PA, CNPJ nº 11.118.393/0001-59, situada provisoriamente à Avenida Mendonça Furtado, 2.946, Bairro Fátima, CEP 68.040-470.

A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, no município de Santarém, a terceira maior cidade paraense. Surgiu da incorporação do Campus de Santarém da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), as quais mantinham atividades na região oeste paraense.

É uma universidade multicampus, com sede na cidade de Santarém e Campus universitários nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém existe a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a construção de novos prédios.

A Universidade Federal do Oeste do Pará tem por missão produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

A UFOPA encontra-se organizada em seis (06) unidades acadêmicas, sendo um (01) Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e cinco (05) Institutos Temáticos – Ciências da Educação, Ciências da Sociedade, Ciências e Tecnologia das Águas, Biodiversidade e Florestas e Engenharia e Geociências.

O curso de bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP) ofertado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) da

UFOPA está situado provisoriamente no campus Amazônia (Anexo) no bairro Fátima na cidade de Santarém – PA. Santarém, sede da Universidade Federal do Oeste do Pará, está localizada na região central-oriental da Amazônia. A presença da UFOPA na região oeste do Pará significou não apenas atender uma relevante demanda da sociedade por educação, como também, um ato necessário e estratégico para promover o desenvolvimento regional, no intuito de reduzir as imensas desigualdades sociais que se apresentam em todo o território nacional e em particular na região Norte.

Atualmente o Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas oferta um Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias das Águas e quatro Bacharelados Específicos em Biologia, Engenharia de Pesca, Gestão Ambiental e Engenharia Sanitária e Ambiental. A missão do ICTA é ser um Instituto de referência na formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais em suas respectivas áreas de atuação na Região Amazônica.

A Amazônia é foco de interesse internacional, com mais de 80% de sua floresta tropical preservada, possuindo a maior rede fluvial e a mais diversificada ictiofauna do planeta. O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca foi implementado na UFOPA dentro deste contexto, onde a atividade pesqueira é uma das principais atividades econômica tradicionalmente desenvolvida na região e altamente relevante para estrutura socioeconômica da população.

Tanto a pesca quanto a aquicultura são atividades produtivas que vem causando impactos ambientais na região, envolvendo uma forte interação do homem com o ambiente aquático. O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, através dos profissionais por ele formados, tem um importante papel no processo de modernização do setor pesqueiro e conscientização da sociedade para a conservação do ambiente e utilização racional desses recursos.

Curso:

O curso de bacharelado em Engenharia de Pesca ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará, avaliado para o ato regulatório de Reconhecimento, funciona provisoriamente no Campus Amazônia à Avenida Mendonça Furtado, 2.946, Bairro Fátima, CEP 68.040-470, Santarém-PA enquanto finalizam as obras de infraestrutura do campus Tapajós situado a Rua Vera Paz, S/n, Bairro Salé, CEP 68.035-110, Santarém – PA.

As formas de acesso ao curso dar-se-á através de processo seletivo aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, transferência interna e externa, portador de diploma de curso superior, reopção e matrícula institucional. O quantitativo de vagas ofertadas é de 50 vagas anuais, em período integral. O Curso possui um tempo mínimo de integralização de cinco anos e máximo de sete anos e seis meses, onde o discente cumpre um total de 4.270 (quatro mil, duzentas e setenta) horas relativas ao currículo pleno, incluindo as 100 (cem) horas das Atividades Complementares, 120 (cento e vinte) horas de Disciplinas Optativas, 120 (cento e vinte) horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado.

Os conteúdos curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca estão distribuídos em três etapas. A primeira, denominada Formação Interdisciplinar I, comum a todos os cursos da UFOPA, é ofertada no Centro de Formação Interdisciplinar, totalizando 400 (quatrocentas) horas. Na segunda etapa, já no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), onde o Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca está lotado, é realizada a consolidação dos conhecimentos básicos, técnicos e científicos, que serão úteis na construção dos conhecimentos essenciais, na caracterização da identidade do Bacharel em Ciência e Tecnologia das Águas, também de forma interdisciplinar, contendo 1.735 (um mil, setecentos e trinta e cinco) horas. A terceira e última etapa, abrange componentes curriculares específicos da Área de Ciências Pesqueiras, totalizando 2.135 (duas mil, cento e trinta e cinco) horas.

O curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Oeste do Pará está sob a coordenação do professor Charles Hanry Faria Junior, graduado em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Mestre em Ciências Biológicas no Curso de Biologia de Água Doce e Pesca Interior – BADPI no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e Doutor em Ciências Pesqueiras nos Trópicos pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que atua em regime de tempo integral. A data de ingresso na UFOPA é de 02 de julho de 2011, assumindo a função de Coordenador do Curso desde 2013, através da Portaria nº 068 de 03 de outubro de 2013. O quadro docente atual é composto de 30 docentes, sendo que 20% são Mestres e 80% tem titulação de Doutor.

Quanto à administração acadêmica, especificamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), verificou-se que, sua implementação institucional se deu através da Portaria nº 095 de 23 de setembro de 2014. Todos os seus membros possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e regime de trabalho de tempo integral. O Colegiado está institucionalizado através da Portaria nº 107 de 05 de novembro de 2014.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA está devidamente regulamentada através da Portaria nº 783 de 24 de julho de 2012. Foram disponibilizados os relatórios a esta comissão datados de 2013 e 2014. Não foi possível reunião com os membros da CPA da UFOPA já que a mesma encontra-se em fase de reestruturação e eleição por seus pares. O relatório de autoavaliação institucional elaborado pela CPA foi realizado a partir do registro geral institucional e não por curso.

Segundo os registros acadêmicos da IES, 111 acadêmicos estão regularmente matriculados e destes 92 desenvolvem regularmente suas atividades no curso de Engenharia de Pesca. Não existe registro de egressos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Para a avaliação de Reconhecimento do Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca ministrado pela Universidade Federal do Oeste do Pará situada provisoriamente à Avenida Mendonça Furtado, 2.946, Bairro Fátima, CEP 68.040-470, a comissão realizou levantamentos preliminares à avaliação "in loco", com base nos documentos disponibilizados no sistema e-mec, verificando:

- As questões que circundam o ambiente socioeconômico da região onde o curso está inserido, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do curso de Engenharia de Pesca, verificou-se pela sua pertinência e adequação.

- A IES disponibilizou o PDI, com validade para o período de 2012 a 2016, atendendo às determinações do art. 16 do Decreto nº 5.773/2006.

- Quanto à autoavaliação, a IES postou os relatórios referentes ao período compreendido entre os anos de 2013 a 2014. Os relatórios de avaliação da UFOPA seguem as mesmas orientações propostas pelo CONAES e buscaram contemplar as dez dimensões preconizadas. A coleta de dados é realizada eletronicamente e o relatório de autoavaliação institucional é realizado a partir do registro geral e não por curso. O referido relatório é encaminhado à Reitoria e as Unidades Acadêmicas/Programas/Coordenação dos Cursos para conhecimento e discussão, elaboração de um plano de providências para as fragilidades apontadas no processo de avaliação.

- Ainda não existe menção ao CPC.

- A Universidade Federal do Oeste do Pará foi credenciada através de Lei Federal nº 12.085 de 05 de novembro de 2009 e publicada em Diário Oficial em 06 de novembro de 2009 conforme dados disponíveis no sistema e-mec. Atualmente, a UFOPA possui três campi em Santarém e outros campi nas cidades de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

- A criação do curso de bacharelado em Engenharia de Pesca foi autorizado através da Portaria nº 149 de 19 de fevereiro de 2013 emitida pelo Reitor pró-tempore da UFOPA. O Curso possui um tempo mínimo de integralização de cinco anos e máximo de sete anos e seis meses, onde o discente cumpre um total de 4.270 (quatro mil, duzentas e setenta) horas relativas ao currículo pleno, incluindo as 100 (cem) horas das Atividades Complementares, 120 (cento e vinte) horas de Disciplinas Optativas, 120 (cento e vinte) horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado.

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca da UFOPA contempla a disciplina de Libras como componente curricular optativo conforme o que estabelece o Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

- A temática das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004 estão inseridas nas componentes curriculares Origem e Evolução do Conhecimento (75h), Estudos Integrativos da Amazônia (75h) e atividades complementares (100h) previstas para o curso.

- Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso por meio de disciplinas específicas e de forma interdisciplinar e transdisciplinar nas atividades do curso conforme preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

A comissão procedeu, ainda, leitura atenta dos documentos institucionais, destacando-se: o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2012 – 2016), os Relatórios de Autoavaliação – CPA (2013 e 2014) e o Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Foram verificados os parâmetros norteadores do curso ora em análise, bem como a sua adequação ao disposto no PDI.

Foram realizadas reuniões e visitas às instalações conforme agenda de programação previamente enviada e aprovada pela IES.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|--------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| Andreia Cavalcante Pereira | Doutorado | Integral | Estatutário | 49 Mês(es) |
| ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO | Mestrado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| BRUNO BRAULINO BATISTA | Mestrado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| CHARLES HENRY FARIA JUNIOR | Doutorado | Integral | Estatutário | 49 Mês(es) |
| DELAINE SAMPAIO DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |
| Diego Maia Zacardi | Mestrado | Integral | Estatutário | 37 Mês(es) |
| ESAU AGUIAR CARVALHO | Doutorado | Integral | Estatutário | 38 Mês(es) |
| Ezequias Procópio Brito | Mestrado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| Fernanda Souza do Nascimento | Doutorado | Integral | Estatutário | 46 Mês(es) |
| Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro | Doutorado | Integral | Estatutário | 27 Mês(es) |
| HERLON MOTA ATAYDE | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| IONE IOLANDA DOS SANTOS | Doutorado | Integral | Estatutário | 27 Mês(es) |
| ISRAEL NUNES HENRIQUE | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| JOSE REINALDO PACHECO PELEJA | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| KEID NOLAN SILVA SOUZA | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| Leidiane Leão de Oliveira | Doutorado | Integral | Estatutário | 32 Mês(es) |
| Lincoln Lima Correa | Mestrado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| Luciano Jensen Vaz | Doutorado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| LUCINEWTON SILVA DE MOURA | Doutorado | Integral | Estatutário | 35 Mês(es) |
| MARCOS PRADO LIMA | Mestrado | Integral | Estatutário | 25 Mês(es) |

| | | | | |
|---------------------------------------|-----------|----------|-------------|------------|
| MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| Maxwell Barbosa de Santana | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| Ruy Bessa Lopes | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| SERGIO DE MELO | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| Sheyla Regina Marques Couceiro | Doutorado | Integral | Estatutário | 31 Mês(es) |
| THIAGO MARINHO PEREIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| TONY MARCOS PORTO BRAGA | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| Wildes Cley Sousa da Silva | Mestrado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH | Doutorado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

| | |
|--|-----|
| 1.1. Contexto educacional | 3 |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso | 3 |
| 1.3. Objetivos do curso | 3 |
| 1.4. Perfil profissional do egresso | 3 |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) | 4 |
| 1.6. Conteúdos curriculares | 4 |
| 1.7. Metodologia | 3 |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado | 4 |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares | 4 |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC | 4 |
| 1.11. Apoio ao discente | 2 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 2 |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial. | |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem | 3 |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma presencial e não contempla material didático institucional no PPC. | |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial. | |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 4 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 4 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | NSA |

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial e não contempla em seu PPC a integração com as rede públicas de ensino.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não contempla integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Na dimensão Organização Didático-Pedagógica, o Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA contemplou de maneira insuficiente os indicadores: Apoio ao discente e Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso. Para o quesito Apoio ao discente, até o momento da visita in loco, nenhum programa de apoio extraclasse e psicopedagógico, atividade de nivelamento e intercâmbios tinham sido executados. Da mesma forma, embora tenham apresentado um relatório da CPA, nenhuma ação decorrente da avaliação foi apresentada e não foi possível realizar reunião com os componentes da CPA, uma vez que estavam em novo processo de formação, pois a anterior havia se desfeito.

Entretanto, contemplou de maneira suficiente o contexto educacional, onde apontou o potencial social da região, embora não tenha explorado dados socioeconômicos e de escolaridade da população local. Além disso, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresentou suficiente coerência do contexto escolar com os objetivos do curso, culminando numa suficiente expressão das competências do egresso, no perfil profissional. Da mesma forma, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a metodologia empregada, inclusive com a utilização das tecnologias da informação (TIC's), estão suficientemente implantadas, embora tenha problemas com infraestrutura e a maioria dos professores tenha sido recentemente contratada.

A estrutura e conteúdos curriculares contemplam, de maneira suficiente, todos os aspectos necessários, especialmente o de interdisciplinaridade. As atividades complementares, Estágio Supervisionado e TCC estão muito bem implantados e regulamentados. Neste momento, os procedimentos avaliativos implantados atendem muito bem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC e o número de vagas implantado é muito bem atendido pelo corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial.

- | | |
|--|-----|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial.

- | | |
|---|-----|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 1 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de

forma 100% presencial.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O curso de Engenharia de Pesca da UFOPA apresenta um Núcleo Docente Estruturante composto por 12 professores, todos com Dedicção Exclusiva, sendo quatro (04) mestres e oito (08) doutores, com excelente atuação.

O coordenador do curso possui doutorado e dedicação exclusiva no Curso. Apresenta uma boa atuação e excelente experiência profissional, que somada à experiência na gestão acadêmica totaliza 11 anos.

Todos os professores que atuam no Curso de Engenharia de Pesca da UFOPA são dedicação exclusiva, com titulação stricto sensu, sendo que 80% possui título de doutor. Do total, 63,3% apresentaram experiência profissional a mais de três (03) anos no magistério superior e apenas 3,3% apresentaram experiência profissional fora do magistério superior. Sobre a produção científica, mais de nove (09) trabalhos foram publicados pelo corpo docente, nos últimos três (03) anos, seja em revistas ou em anais congressos da área.

O funcionamento do colegiado está implantado e muito bem regulamentado, entretanto não conta com um representante discente.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito NSA:Todos os professores do curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA possuem escaninhos individualizados, computador, armários e impressora compartilhada. Os locais são bem iluminados, conservados, com boas condições de acústica e sistema de refrigeração, recebendo limpeza diária por equipe profissional de conservação e limpeza.

manter por equipe profissional de conservação e limpeza.

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA é ministrado de forma 100% presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso de Engenharia de Pesca da UFOPA dispõe de três (03) salas para professores: 1. Sala com área de 60 m², comportando até 12 docentes; 2. Sala com área de 80 m², comportando até 16 docentes; 3. Sala com área de 180 m², comportando até 32 docentes, que são compartilhadas com os professores dos outros cursos da UFOPA. Entretanto, cada professor dispõe de um escaninho (gabinete individual), equipado por computador e um armário. Todas as salas também dispõem de uma impressora de uso compartilhado. Embora os locais sejam bem iluminados, conservados, com boas condições de acústica e sistema de refrigeração, há a necessidade de uma área para atendimento individual aos discentes.

A Coordenação do Curso está alocada em um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades. Há uma secretária como apoio administrativo para o curso, que utiliza uma antessala com todos os equipamentos necessários, e um gabinete de trabalho para o coordenador, com equipamento de informática e mobiliário exclusivo.

O curso utiliza a estrutura física de três Unidades Acadêmicas (Amazônia, Tapajós e Rondon), para atividades relacionadas ao ensino, laboratórios e bibliotecas. A maioria das salas encontra-se equipada com equipamentos de multimídia e todas equipadas com ar condicionado e quadro, além de sinal wireless para acesso a internet. Todo o discente do ICTA/UFOPA tem acesso a equipamentos de informática através de dois Laboratórios de Informática, que contém aproximadamente 20 computadores, impressora e acesso a Internet. Seus computadores são equipados com Windows e aplicativos de editoração em geral.

As bibliotecas apresentam horário de funcionamento adequado e espaços para estudo individual e em grupo. As obras do acervo são de livre acesso, estão catalogadas e informatizadas. A maioria das unidades curriculares possuem cerca de três (03) títulos e a proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais e estão tombadas junto ao patrimônio da UFOPA. Quanto ao acervo da bibliografia complementar foi possível constatar um quantitativo de pelo menos cinco títulos por unidade curricular com dois exemplares de cada título. Além das bibliografias básicas e complementares, os alunos de Engenharia de Pesca do ICTA/UFOPA têm o acesso livre a internet, o que oportuniza aos alunos a obtenção de artigos e periódicos completos, por meio do acesso a plataforma CAPES.

O Curso de bacharel em Engenharia de Pesca da UFOPA dispõe de cinco laboratórios didáticos especializados: Recursos Aquáticos; Geoinformação e Investigação Pesqueira; Química I; Ecologia do Ictioplâncton e Invertebrados Aquáticos e; Laboratório Múltiplo para produção de Organismos Aquáticos, que estão muito bem implantados em relação à quantidade e à qualidade, entretanto não atendem de maneira suficiente no que diz respeito aos serviços de apoio técnico e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

4.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As temáticas da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão inseridas nas componentes curriculares Origem e Evolução do Conhecimento (75h), Estudos Integrativos da Amazônia (75h) e atividades complementares (100h) previstas para o curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O quadro docente atual é composto de 30 docentes, sendo que 20% possui a titulação de Mestre e 80% tem titulação de Doutor.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é formado por 11 (doze) professores, mais o coordenador do curso. Todos os membros possuem dedicação exclusiva e, do total, oito (08) possuem doutorado.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 Sim

(Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta rampa de acesso ao pavimento superior e banheiros adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Existem vários espaços comuns que necessitam de adequação tais como: piso tátil, informações em Braille, mapas de localização e placas de identificação dos setores internos à instituição.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca contempla a disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais como componente curricular optativo em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todo sistema de registros e acompanhamento acadêmico é realizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA na Universidade Federal do Oeste do Pará.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso por meio de disciplinas específicas e de forma interdisciplinar e transdisciplinar nas atividades do curso conforme preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A estruturação e organização curricular do curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Oeste do Pará estão coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia. A atual carga horária proposta para o curso totaliza 4.270 horas, com período de integralização mínima de cinco anos e máxima de sete anos e seis meses atendendo o que prescreve o Parecer CNE/CES nº 08/2007 e a Resolução CNE/CES nº 02/2007.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca contempla a disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais como componente curricular optativo em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

A temática das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004 estão inseridas nas componentes curriculares Origem e Evolução do Conhecimento (75h), Estudos Integrativos da Amazônia (75h) e atividades complementares (100h) previstas para o curso.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso por meio de disciplinas específicas e de forma interdisciplinar e transdisciplinar nas atividades do curso conforme preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

O quadro docente atual é composto de 30 docentes, sendo que seis (06) possuem a titulação de Mestre e 24 (vinte e quatro) tem titulação de Doutor.

O curso possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) institucionalizado, conforme preconizado pela Portaria nº 1.885 de 26 de agosto de 2013.

Todo sistema de registros e acompanhamento acadêmico é realizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA na Universidade Federal do Oeste do Pará.

A IES apresenta rampa de acesso ao pavimento superior e banheiros adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade

A IES apresenta rampa de acesso ao pavimento superior e banheiros adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Existem vários espaços comuns que necessitam de adequação tais como: piso tátil, informações em Braille, mapas de localização e placas de identificação dos setores internos à instituição.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designada através do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP de 14 de março de 2015, para a Avaliação Nº 117655, processo Nº 201413666 de Avaliação de Curso - Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, modalidade presencial, da Universidade Federal do Oeste do Pará, constituída pelos professores Alzira Miranda de Oliveira (coordenadora) e Eliano Vieira Pessoa, realizou visita in loco na IES situada provisoriamente na Avenida Mendonça Furtado, 2.946, Bairro Fátima, CEP 68.040-470, Santarém-PA, entre os dias 15 a 18 de abril de 2015. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – 3,3

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – 4,4

Dimensão 3: Infraestrutura – 4,1

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental ofertado pelo Instituto Federal de Sergipe, avaliado para fins de Reavaliação de Curso - Reconhecimento, apresentou um CONCEITO FINAL 4 (quatro), apresentando portanto um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4